

REGULAMENTO

DIA MUNDIAL DOS AVÓS

1. CONCEITO

- 1.1. O presente regulamento estipula as regras para a participação na iniciativa “Dia Mundial dos Avós”. O intuito desta é o de promover a partilha de bons momentos entre avós e netos(as).
- 1.2. A acção é organizada pelo Diário de Notícias e Lojas DIÁRIO e premeia os participantes que tiverem mais “gostos” nos vídeos publicados no Facebook Lojas DIÁRIO e partilhados no Facebook do DIÁRIO.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os interessados devem enviar um vídeo, até 60 segundos, para o e-mail: marketing@dnoticias.pt, indicando o nome completo e um contacto móvel.
- 2.2. O vídeo enviado deve reflectir a relação afectiva entre avós e netos(as), capturando momentos especiais e demonstrações de carinho, alegria ou outras emoções.
- 2.2.3. Os vídeos enviados serão publicados na página do Facebook das Lojas DIÁRIO - <https://www.facebook.com/LojasDN> - num álbum com o nome de “Dia Mundial dos Avós 2024” e, posteriormente, partilhados no Facebook do DIÁRIO - <https://www.facebook.com/dnoticiaspt>
- 2.2.4. Os vídeos serão adicionados, a partir do dia 18 até 25 de Julho, às 17 h, por ordem de recepção, no álbum “Dia Mundial dos Avós 2024”, no Facebook Lojas DIÁRIO.
3. Os participantes **podem partilhar o vídeo original, publicado no álbum “Dia Mundial dos Avós 2024”**, do Facebook das Lojas DIÁRIO e partilhado no Facebook do DIÁRIO, para a sua página pessoal, de forma a aumentar as probabilidades de ganhar.
- 3.1. **A contagem dos "gostos" será baseada no número total de "gostos" recebidos na no vídeo original, divulgado no álbum “Dia Mundial dos Avós 2023”, no Facebook Lojas DIÁRIO e partilhado no Facebook do DIÁRIO.** Os “gostos” serão contabilizados até às 17 h do dia 25 de Julho.
- 3.1.1. O critério de desempate está definido pela ordem de recepção dos e-mails. Na existência de dois vídeos com o mesmo número de “gostos”, será declarado vencedor(a) o(a) participante que enviou primeiro o e-mail com o vídeo.

3.2. Quem não possui um endereço eletrónico pode entrar em contacto com a nossa equipa para o 291 202 300, de forma a agilizarmos o procedimento.

3.3. As participações são aceites a partir das 9 h do dia 12/7/2024 até às 17 h do dia 25/7/2023.

3.4. As inscrições neste passatempo são gratuitas. O participante deverá concorrer à iniciativa apenas uma vez.

4. DIREITOS DE AUTOR

4.1 Os participantes mantêm os direitos de autor das suas fotografias e dos seus vídeos.

4.2 Ao enviar uma fotografia ou um vídeo, o participante concede à organização o direito não exclusivo de exibir, reproduzir e promover a imagem para fins relacionados ao passatempo, incluindo publicações, exposições e divulgação nas redes sociais do DIÁRIO, das Lojas DIÁRIO e na edição impressa do DIÁRIO.

5. ELEGIBILIDADE

5.1 O passatempo destina-se a todas as pessoas, residentes na Região Autónoma da Madeira (Ilha da Madeira e Ilha do Porto Santo), independentemente de qualquer orientação religiosa, política, sexual e/outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

5.2 Os participantes devem possuir os direitos de autor dos vídeo submetidos e garantir que não transgridam os direitos de terceiros.

5.3. A idade mínima para a inscrição neste passatempo é de 18 anos, pelo que qualquer conteúdo visual recebido pelo DIÁRIO deve ser enviado por participantes com idade igual ou superior aos 18 anos.

6. PRÉMIOS

6.1. Os três vídeos com mais “gostos” no álbum “Dia Mundial dos Avós 2024”, publicado na página do Facebook das Lojas DIÁRIO e partilhado no Facebook do DIÁRIO, define os três vencedores:

1.º Prémio: O vídeo com mais “gostos”

2.º Prémio: O segundo vídeo com mais “gostos”

3.º Prémio: O terceiro vídeo com mais “gostos”

6.2. No dia 26 de Julho de 2024, os vencedores serão anunciados na edição impressa e no Facebook do DIÁRIO e das Lojas DIÁRIO.

6.3. Os prémios não são transmissíveis e não podem ser convertidos em dinheiro.

6.4. Os prémios devem ser levantados na sede do DIÁRIO, situada na rua Dr. Fernão de Ornelas, número 56, 3.º andar, nos dias úteis, das 9h às 12h30 e das 14h às 18h, a partir do dia 26/7/2024 até 31/8/2024.

7. Os dados acima são de cariz obrigatório para a correta inscrição no passatempo “Dia Mundial dos Avós”, caso contrário a inscrição não poderá ser considerada válida.

7.1. Findo o período de campanha da iniciativa, nenhum dos dados e/ou conteúdos cedidos pelo participante serão utilizados para outro fim.

7.2. Ao Diário de Notícias, como organizador da iniciativa “Dia Mundial dos Avós”, reserva-se o direito de alterar qualquer ponto deste regulamento, disponibilizando tais alterações no respetivo site.

QUAISQUER DÚVIDAS RELACIONADAS COM PASSATEMPOS, INSCRIÇÕES, RECLAMAÇÕES OU OUTRAS, DEVEM SER REENCAMINHADAS PARA O E-MAIL:

marketing@dnoticias.pt

Sendo este e-mail o suporte de *BackOffice* para a resolução de qualquer questão e/ou reclamações, a organização poderá optar pela não resposta às questões apresentadas noutros meios.